

PORTARIA Nº 1.236/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA COSTA GODOY VARGAS	SEME	16/06/2023; 14/07/2023; 04 e 28/08/2023; 29/09/2023; 11 e 27/10/2023; 04/12/2023	16851/2023
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	SEME	26, 27 e 28/06/2023; 04, 05 e 06/09/2023	36367/2023
ROSANGELA VIANA DE CARVALHO (02 matrículas)	SEME	22 e 23/06/2023	69103/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

